

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4316/2025-GS DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº551-25/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL <sup>80</sup> , (R\$)
Kleilton Sales Mendonça Pereira	Policial Civil	300.339-1-4	01 espingarda cal.32; 01 pistola cal.635; 07 munições cal.	1242,00	621,00
Paulo Roberto de Souza	Policial Civil	301.217-2-4			621,00

\*\*\* \*\*

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**  
**EDITAL Nº12 – PC/CE DELEGADO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE) e da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), torna pública a retificação do subitem 11.10.1 do Edital nº1 – PC/CE Delegado, de 14 de março de 2025, e suas alterações, conforme a seguir especificado. [...] 11 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA [...] 11.10.1 O candidato eliminado na forma do subitem 11.10 deste edital não poderá realizar uma segunda oportunidade da avaliação psicológica. [...]

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 30/2025 – SSPDS – PRÉ RESERVA Nº1404412000

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **LOCABOX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** – CNPJ Nº 05.624.386/0001-26; OBJETO: O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS (CABINES MODULARES)**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250001-SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP nº10001.013156/2025-61 ; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 30/2025- SSPDS (SACC 1395471) é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 1.278.984,00 (um milhão duzentos e setenta e oito mil e novecentos e oitenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1009022019 / PF 1000010032024C), conforme a seguinte classificação funcional programática: – 10100001.06.183.196.20669.03.339039.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2025; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Juliana Santiago Silva – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 08 de outubro de 2025.

Hiro da Justa Porto

COORDENADOR JURÍDICO

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº533/2025-GAB/PCCE** - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.029767/2025-35, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA abaixo listados para exercício funcional na COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC, integrantes da Polícia Civil do Ceará, com reflexo na indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº533/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	INDENIZAÇÃO DE MORADIA	A PARTIR
1	LINDALVA DA SILVA SANTOS DIONISIO	3003631X	CESSAR	08/09/2025
2	JOAO PAULO MINEIRO ROCHA	30037219	NÃO SE APLICA	10/09/2025
3	CRISTIANO PEREIRA DE SOUSA	30123956	NÃO SE APLICA	06/10/2025
4	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	30012682	NÃO SE APLICA	30/09/2025

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1025/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Guaraciaba do Norte, que viajaram para o município de Tianguá-Ce, do dia 08/09/2025 ao dia 12/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar força tarefa, conforme processo nº10051.027124/2025-57, de acordo com o art.1º, inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1025/2025-CEFIN DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSE MÁRCIO SOUSA DE ARAUJO	300317-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Guaraciaba do Norte	Tianguá	4 e 1/2	131,43	591,43
CARLOS RERISSON FARIAS DE SOUZA	300042-3-X	Oficial Investigador de Polícia	Guaraciaba do Norte	Tianguá	4 e 1/2	131,43	591,43
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.182,86</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1028/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul, que viajaram para o município de Beberibe-Ce, do dia 11/09/2025 ao dia 12/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de deflagração de